

PARANÁ TURISMO MAIS INFRAESTRUTURA

Observação: este documento deverá ser observado e preenchido os com as informações solicitadas, devendo ser encaminhada junto ao ofício de solicitação do Programa Paraná Mais Cidades

O Programa Paraná Turismo + Infra visa qualificar a infraestrutura turística para a melhoria da qualidade dos produtos e expansão do setor, consolidando o desenvolvimento do turismo sustentável como fator de geração de trabalho, renda, promoção, preservação e valorização do patrimônio natural, cultural e turístico paranaense. A ação proposta financia tanto o projeto executivo quanto a sua implementação, através de construção, revitalização ou reforma.

Para o desenvolvimento do presente programa considera-se como **infraestrutura de interesse turístico:**

- I - infraestrutura urbana e/ou rural para adequação de espaços de interesse turístico que demandem qualificação paisagística, pavimentação e calçamentos, iluminação pública e ciclovias/ciclofaixas;
- II - Infraestrutura de apoio turístico em terminais rodoviários intermunicipais e interestaduais, aeroportos, ferrovias, estações férreas, terminais portuários de passageiros e infraestrutura de integração intermodal de interesse turístico;
- III - incentivo à implantação de sistemas de mobilidade municipal e regional, com enfoque turístico;
- IV - estruturas e instalações de apoio náutico e de infraestrutura de orlas e terminais fluviais, lacustres ou marítimos de interesse turístico;
- V - edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades indutoras de turismo, como centros de cultura, museus, teatros, casas de memória, centros de convenções, feiras, centros de eventos, centros de apoio ao turista e centros de comercialização de produtos associados ao turismo;
- VI - construção, revitalização e reforma de centros de qualificação de mão-de-obra para os setores de gastronomia;
- VII - edificações e estruturas para parques (ex: Playgrounds, espaços culturais e de exibição, centro de informações,) praças e mirantes, voltadas ao turismo;
- VIII - implantação de acessibilidade em atrativos e edificações turísticas e monitoramento de eventos e atrativos turísticos;
- IX - aquisição de equipamentos de atrativo turístico;
- X - aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade dos objetos apoiados.

Etapa Preliminar

Para dar início ao processo de solicitação de repasse de recurso financeiro, após atendidas o fluxo estabelecido pela Casa Civil do Programa Paraná Mais Cidades, o município deverá após solicitação da SETU encaminhar os documentos aqui informados via e-protocolo, informando o número do ofício inicial encaminhado à Casa Civil para adesão ao Paraná Mais Cidades.

As prefeituras que não possuem projeto específico para a área de intervenção, poderão encaminhar ou anexar no processo digital apenas o ofício solicitando a participação no programa. Entretanto, para a análise e prosseguimento das etapas, deverá dedicar-se a elaboração do projeto e o encaminhamento do mesmo via e-protocolo, salvo quando a solicitação se tratar de convênio para contratação do projeto executivo.

OBSERVAÇÃO: Ressaltamos, que como a abertura dos procedimentos administrativos são somente em meio digital, dessa forma, os documentos listados devem ser anexados ou entregues em formato .PDF, para abertura do protocolo

Para aderir ao programa:

- Passo 1: preenchimento e envio do formulário abaixo, junto de documentação prévia (**Anexo 01**) para análise técnica e jurídica¹;
- Passo 2: envio de documentação complementar (**Anexo 02**) para análise técnica e demais informações necessárias;
- Passo 3: parecer de aprovação ou ajustes pela SETU;
- Passo 4: após aprovação, segue verificação de recurso para a celebração do convênio².

1 – PROGRAMA: Paraná Turismo mais Infraestrutura

¹ A análise da documentação apresentada será realizada em duas etapas: técnica e jurídica, e de complementação. A análise técnica avaliará se o referido pleito está apto ao convênio e a análise jurídica avaliará sua regularidade, conforme as condições estabelecidas pelo programa. A segunda etapa, de complementação, avaliará a viabilidade das soluções apresentadas em Projeto Executivo completo. Deste modo, o município realizará as seguintes etapas até a assinatura do convênio

² Após aprovação e parecer favorável em relação ao projeto pelas equipes técnicas responsáveis, o município deverá seguir com os trâmites para a assinatura do Convênio com a Assessoria Jurídica, o qual exige a apresentação de documentação específica. A aprovação do projeto não garante a celebração de convênio, sendo que este dependerá da disponibilidade orçamentária.

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO TURISMO

Identificação da Infraestrutura de Interesse Turístico:
() obra () reforma/revitalização () aquisição de equipamento
Contratação de Projeto Executivo ³
() sim () não* *anexar o projeto
Identificação do local:
Justificativa de Interesse Turístico

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
Prefeitura Municipal:
CNPJ:
Endereço:

³ O projeto executivo contém todo o detalhamento necessário para a realização da obra, possui: Cálculos estruturais; Plantas e desenhos detalhados; Especificações técnicas - hidráulica, elétrica, paisagística, estrutural; Quantitativo de materiais e equipamentos; Preços negociados com planilhas de orçamento detalhadas. Memorial descritivo e Memorial de cálculo.



<p><input type="checkbox"/> não</p>
<p>Considera que o Município é:</p> <p><input type="checkbox"/> turístico</p> <p><input type="checkbox"/> de potencial turístico</p>
<p>Possui atrativos turísticos com fluxo de visitação</p> <p><input type="checkbox"/> sim – quais _____</p> <p><input type="checkbox"/> não</p>
<p>Possui calendário oficial de eventos turísticos</p> <p><input type="checkbox"/> sim – anexar</p> <p><input type="checkbox"/> não – informar principais eventos</p>

NOTA EXPLICATIVA

Identificar a Prefeitura Municipal proponente e os respectivos responsáveis técnicos (titular e suplente) pela condução do projeto e pela interlocução com a SETU. Recomenda-se que pelo menos um deles seja um profissional da área de turismo.

Mapa do Turismo Brasileiro (www.mapa.turismo.gov.br).

Município turístico: aquele que possui fluxo regular de visitantes e o turismo como uma atividade econômica.

Município de potencial turístico: aquele com recursos naturais ou culturais ainda não explorados turisticamente.

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO



Identificação clara e sucinta do projeto a ser apresentado, informando objetivamente seu objeto e vínculo com a atividade turística, bem como a um Programa.

NOTA EXPLICATIVA

Exemplo de objetos para projetos:

- 1. Realização do Evento XX, com o objetivo de promover uma atividade ou tradição; fomentar o turismo local/regional, no período de XX a XX de 2023.*
- 2. Viagem técnica ou pedagógica para XX, visando a participação em competições esportivas no âmbito estadual; ou viagem a determinadas Unidades de Conservação Estaduais, preferencialmente integrantes do projeto Parques do Paraná.*
- 3. Implantação do Sistema de segurança no equipamento turístico XX (Ex.: Parque de Exposição, Praça Central, Parque XX) como item de qualificação turística*
- 4. Implantação da Sinalização ou Portal Turístico no município com o objetivo de qualificá-lo para a recepção turística.*
- 5. Aquisição de um equipamento ou realização de uma obra de revitalização (mobiliário como playground entre outros, ou paisagismo diferenciado) numa praça, casa da cultura, centro de eventos etc., visando sua potencialização para uso turístico tanto do município como da região.*

4 – DESCRITIVO

Inserir de forma sucinta, uma descrição do projeto, o que se pretende promover ou realizar, qual o período e público-alvo, qual o benefício esperado para o município e a população atendida, sob a ótica da regionalização, bem como uma descrição básica do roteiro, evento, obra ou serviço, que se pretende cumprir e a forma de gestão e organização. Também é



recomendável inserir qual a equipe técnica que executará o projeto no município.

5 – JUSTIFICATIVA

De forma objetiva iniciar com uma breve explanação da realidade turística do município, indicando atrativos turísticos e potenciais turísticos. Explicar o contexto em que o projeto será executado, incluindo a sua relevância e necessidade e uma breve descrição dos recursos necessários para execução, justificando por que são necessários e como serão utilizados. Também é importante descrever brevemente quais os principais resultados esperados após a conclusão do plano de trabalho, no contexto turístico do município e da região, incluindo os impactos na sociedade e como será feita a avaliação dos resultados.

De forma objetiva, deve ser descrito o que se pretende com o projeto, ordenando os dados e elementos que possibilitam traçar o panorama da situação atual, o problema e projetar os benefícios que o programa trará para população, para o município e para região.

É fundamental destacar se o projeto integra uma estratégia municipal prevista no desenvolvimento do turismo local, não sendo uma ação isolada.

6 – DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS

Deve-se definir e apresentá-los em dois tópicos: geral (ênfase de forma sintética a transformação que se pretende alcançar no município e em seus municípios); e específicos (decorrentes da implantação do projeto, podendo ser de cunho social, cultural, econômico, urbano, ambiental entre outros, vinculando-os ao turismo).

7 – IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO A SER ATENDIDO

Informar para quem o projeto será dirigido, exemplificando os benefícios que serão proporcionados aos mesmos.

8 – DEFINIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DAS METAS



Meta	Etapa Fase	Detalhamento das Ações	Período de Execução	
			Início	Término
1.		Descrição da Meta 1		
	.1	Descrição da Etapa 1.1		
	.2	Descrição da Etapa 1.2		
2.		Descrição da Meta 2		
	.1	Descrição da Etapa 2.1		
	.2	Descrição da Etapa 2.2		
	.3	Descrição da Etapa 2.3		

NOTA EXPLICATIVA

De acordo com os objetivos específicos descrever os resultados que se pretende alcançar. De forma temporal, quantitativa ou qualitativa.

Podem ser apresentadas seguindo o quadro acima, por fases ou etapas e período de execução.

9 – RECURSOS NECESSÁRIOS NAS ETAPAS DE EXECUÇÃO



A partir das etapas/fases, atividades e período de execução definidos no item anterior, detalhar os recursos necessários – humanos, físicos, financeiros, com vistas a atingir os objetivos. Podem ser apresentados em forma de quadro por atividade, observando a cronologia.

Indicação de contrapartida art. 669 do Decreto nº 10.086/2022

() no mínimo 1% (um por cento) do valor do convênio, para Municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal de até 0,5000;

() no mínimo 5% (cinco por cento) do valor do convênio, para municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal de até 0,5001 a 0,7000;

() no mínimo 10% (dez por cento) do valor do convênio, para os municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal superior 0,7000.

10 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Informar como se pretende monitorar as atividades desenvolvidas nas diferentes etapas, e como o resultado será avaliado, tendo em vista os objetivos e metas pretendidas. Podem ser utilizados relatórios e reuniões ao final de cada etapa definida, e na finalização do projeto como um todo.

CONDICIONANTES – Convênio

- *as propostas serão analisadas pela Secretaria de Estado do Turismo – SETU, e os possíveis impedimentos identificados serão comunicados aos proponentes, conforme prazos estabelecidos, podendo ser solicitadas complementações.*
- *serão considerados impedimentos de ordem técnica:*
 - *a não apresentação da proposta/formulário, ou proposta incompleta, e do plano de trabalho ou a não realização da complementação dos ajustes solicitados;*



- *a desistência da proposta por parte do autor;*
- *a falta de razoabilidade do valor proposto, a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou a proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto no exercício financeiro;*
- *o fracionamento de objeto;*
- *a não aprovação do plano de trabalho cadastrado na proposta;*
- *os itens a serem contratados com os recursos do convênio, deverão ser adquiridos após a celebração do convênio;*
- *outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.*
- *o município contratará os serviços necessários à operação do projeto de acordo com os formatos elegidos e estabelecidos no Plano de Trabalho Anexo ao Convênio.*
- *todos os itens e serviços a serem contratados para execução do convênio deverão ter seu processo licitatório iniciado após a celebração do convênio.*
- *município, que não seja categorizado no Mapa do Turismo Brasileiro, tem prazo de 12 meses, para efetivar essa ação.*
- *o município que não participar do arranjo de regionalização, através da Instância correspondente, terá o prazo de 12 meses para executar a participação.*

Anexo 01:
ANÁLISE TÉCNICA - PRIMEIRA ETAPA

Nas propostas que tem como objetivo a execução de obras, reforma ou revitalização, e/ou ainda a contratação de projeto executivo, o Município deverá considerar na sua análise as condições existentes que influenciam nas características do projeto, devendo atentar-se:

Em relação ao entorno da área de intervenção, é de suma importância que sejam analisados os pontos focais, os fluxos e deslocamentos, as dinâmicas sociais, os usos e o público-alvo. Estes levantamentos servirão de base para a compreensão da dinâmica do entorno.

- I. Pontos focais:** podem ser considerados marcos da paisagem, mantém relação direta ou indireta com o equipamento, bem como o interesse turístico local e regional;
- II. Fluxos e deslocamentos:** auxiliam na compressão do espaço de implantação do projeto, na possível locação dos acessos, caminhos primários e secundários, setorização das atividades, entre outros.
- III. Problemas urbanos:** devem ser considerados para a busca de suas soluções ou mitigações. Exemplos: problemas com segurança, iluminação.
- IV. Público-alvo:** são os futuros usuários do espaço de interesse turístico, eles direcionarão os programas de necessidades e as atividades do espaço;
- V. Zoneamento:** os usos presentes na área de entorno influenciam nas dinâmicas sociais e turísticas presentes, sendo importantes para a definição de usos e equipamentos durante os projetos, visto que, também retratam como será o desenvolvimento da área nos próximos anos. Definem também os parâmetros construtivos para o terreno de intervenção (área de construção permitida, permeabilidade do lote, número de pavimentos, etc).

Análise técnica do projeto: o setor analisará primordialmente a viabilidade de realização da obra reforma e/ou revitalização do equipamento de interesse turístico, de acordo com as diretrizes normativas legais aplicadas.

Entretanto, fica facultado à equipe recomendações quanto às intervenções e soluções apresentadas no projeto. Após a análise o setor encaminhará via e-protocolo o parecer técnico, elucidando ou não alterações em projeto. Para tanto, seguem orientações sobre os critérios para elaboração de projetos.

CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS:

- Buscar um profissional da área de arquitetura ou engenharia;

- Nas propostas que tratem da execução de obras, reforma ou revitalização, e/ou ainda na contratação do projeto executivo, o Município deverá considerar na sua análise as condições existentes que influenciam nas características do projeto.

ESTUDO DE VIABILIDADE DO LOCAL⁴

1. Avaliar, em visita, as condições ambientais do local e optar por locais de menor impacto;
2. Buscar local de fácil acesso, integrado com a malha urbana e que garanta a segurança para população e turistas;
3. Prever geração de fluxos de pedestres e veículos para o local e o impacto desse deslocamento na região;
4. Evitar locais de possíveis desastres naturais.

ESTUDO PRELIMINAR

1. Elaborar um “Programa de Necessidades do Objeto⁵, se assim necessário;
2. Levantar documentação do terreno em que o projeto será implantado, bem como suas dimensões de área, atendendo legislação municipal;
3. Memorial Descritivo;
4. Documentação em fotografias.

ORÇAMENTO BÁSICO

O orçamento básico deverá ser apresentado em planilha orçamentária ou resumo, das atividades previstas, com previsão de quantitativos e custos dos materiais e/ou equipamentos a serem utilizados no projeto./

⁴ Elaborar relatório com os itens descritos.

⁵ Em caso de obras, identificar quais setores e ambientes farão parte do novo edifício, quais atividades serão desenvolvidas neles e qual estrutura atenderá.

Anexo 02:
ANÁLISE TÉCNICA - SEGUNDA ETAPA

Em relação ao terreno da área de intervenção, recomenda-se a análise dos fluxos e deslocamentos no terreno, das estruturas existentes, da topografia, da vegetação e da drenagem. Estes levantamentos auxiliarão nas decisões da implantação do projeto.

- I. Fluxos e deslocamentos do terreno: podem auxiliar o projeto com a identificação dos percursos usuais dos habitantes, pontos de insegurança, entre outros;
- II. As infraestruturas existentes: são considerados os calçamentos, os equipamentos públicos, o mobiliário urbano, a iluminação pública e entre outros. Poderão ser aproveitadas, restauradas, ampliadas ou retiradas, de acordo com a análise;
- III. As construções existentes: no caso de reformas, é essencial o levantamento arquitetônico das edificações alvo para a determinação das futuras intervenções. Em outras situações, caso existam edificações no terreno, é necessário pelo menos o levantamento das dimensões externas e posicionamento no lote, para a definição da implantação do novo projeto;
- IV. Topografia: realização de sondagem do solo e levantamento planialtimétrico cadastral, realizado por profissional, é fundamental, pois será a base para o início da modelagem do terreno, de forma a prever taludes, arrimos, entre outros.
- V. Estudo de aspectos naturais do local: o levantamento da vegetação e corpos hídricos existentes proporcionará informações como espécies que habitam, quantidades, localização e deverá ser realizado por profissional capacitado. É essencial no caso de projetos de parques ou intervenção em orlas;
- VI. Drenagem: análise do terreno permitirá propostas mais assertivas em relação ao escoamento das águas pluviais, quando for o caso. É essencial no caso de projetos de parques ou intervenção em orlas.

Análise técnica do projeto: o setor analisará primordialmente a viabilidade de realização da obra reforma e/ou revitalização do equipamento de interesse turístico, de acordo com as diretrizes normativas legais aplicadas.

Entretanto, fica facultado à equipe recomendações quanto às intervenções e soluções apresentadas no projeto. Após a análise o setor encaminhará via e-protocolo o parecer técnico, elucidando ou não alterações em projeto. Para tanto, seguem orientações sobre os critérios para elaboração de projetos.

PROJETO LEGAL (Desenhos Técnicos):

Desenhos e textos conforme código de obras, portarias, decretos, normas e leis municipais e estaduais e órgãos aos quais o projeto legal deva ser submetido para análise e aprovação.

PROJETO EXECUTIVO (Desenhos Técnicos - arquitetônico⁶):

1. Implantação;
2. Planta de Cobertura;
3. Planta Baixa;
4. Cortes;
5. Elevações;
6. Detalhes Construtivos.

Os projetos complementares subsidiarão a implantação correta e efetiva do equipamento. É fundamental que sejam elaborados por profissionais capacitados, pois exigem conhecimentos técnicos específicos, podendo conforme o caso em concreto prever:

- Terraplanagem: apresentação da remodelação do terreno, com proposta de cortes e aterros;
 - Drenagem: propostas de estruturação do escoamento das águas pluviais, de acordo as necessidades, poderão ser utilizadas as funções de drenagem como elemento de paisagem;
 - Estrutural: apresentação de projeto estrutural para edificações, equipamentos de apoio ou outros elementos que necessitem;
 - Paisagismo: elaboração de desenhos, localizações e delimitações de forrações, canteiros, massas de vegetação, definição de espécies, entre outros;
 - Mobiliário urbano e equipamentos públicos: apresentação das propostas, sua localização e forma de instalação. Necessária apresentação de projeto específico com detalhamento das propostas;
 - Iluminação e Hidrossanitário: proposta para todas as edificações e espaços externos;
- VII. Climatização e PSCIP (Prevenção Contra Incêndio): essenciais no caso de reforma ou construção de edificações;
- VIII. Interiores: definição do layout do mobiliário das edificações;

⁶ NOTA 1: Item aplicável a projetos de edifícios que exijam necessidade dos desenhos.

NOTA 2: Além do projeto arquitetônico em si, pode se fazer necessária a elaboração de projetos complementares como estrutural, elétrico, hidráulico, de gás, luminotécnico, paisagísticos e entre outros, dependendo da caracterização do projeto.

NOTA 3: Pode se fazer necessária a compatibilização de projetos complementares.

IX. Sinalização horizontal e vertical (comunicação visual): fundamental para a criação da identidade visual em ambientes internos e externos, garantindo boa orientação em relação a caminhos, espaços de atividades e estruturas de apoio.

A fim de complementar os projetos, deverão ser elaborados detalhamentos também das áreas externas e do terreno como um todo, que permitam o melhor entendimento das propostas.

I. Áreas de piso: o detalhamento das áreas de pisos é importante para a definição de tipos de revestimentos, taxas de permeabilidade, entre outras características fundamentais. As áreas de piso podem ser diversas: áreas para lazer contemplativo, áreas para lazer ativo com atividades esportivas e recreativas, áreas destinadas à circulação, áreas planejadas como acesso, áreas de estacionamento, áreas de jardim, entre outras;

II. Canteiros: delimitarão com exatidão as áreas da paisagem que receberão massas vegetadas, com funções específicas: sombra, ornamentação, proteção, gramados, entre outros;

III. Escadas, rampas e corrimãos: os elementos deverão estar inseridos nas áreas de circulação, de modo a auxiliar nos deslocamentos e obstáculos do terreno. O seu detalhamento é importante para que se garanta o cumprimento das regras e normas específicas estabelecidas;

IV. Mobiliário urbano específico: a escolha dos mobiliários urbanos específicos para espaços públicos deverá contar com o detalhamento de dimensões, localizações, materiais, entre outros.

Ressaltamos que é indispensável que a área de intervenção proposta seja de domínio do município e apresente interesse turístico.⁷

⁷ NORMAS A SEREM CONSULTADAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, POR EXEMPLO (Aspectos Legais):

Leis municipais específicas ao objeto de estudo;

NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura;

NBR 13532 - Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura;

NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

NBR 16537- Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;

Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental;

Resolução **CONAMA** nº 237/97 estabelece a necessidade de Estudos de Impacto Ambiental para fins de licenciamento de atividades, inclusive o turismo.

**Outras licenças e autorizações serão necessárias para cada tipo de projeto a ser desenvolvido, requerendo aprovações em âmbito municipal, estadual e mesmo federal, além do atendimento de normativas específicas.

***Ex: Para a construção/reforma de edificações verificar a legislação municipal e aprovação na secretaria competente.

A análise da documentação apresentada será realizada em duas etapas: técnica e jurídica. A análise técnica avaliará a viabilidade das soluções apresentadas em projeto e a análise jurídica avaliará sua regularidade, conforme as condições estabelecidas pelo programa.

Após a conclusão da análise técnica, emissão dos respectivos pareceres e documentação o setor Técnico encaminhará o processo via e-protocolo para o setor de Assessoria Jurídica, onde deverá acontecer a análise da documentação entregue e posterior assinatura do Convênio.

Como forma de auxiliar a verificação da documentação a ser apresentada e analisada, o setor Técnico juntamente com a Assessoria Jurídica, elaboraram uma listagem que contempla todas as características de projeto e documentação a serem verificadas nas etapas técnica e jurídica.

DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS

O Descritivo de Área é um dos primeiros documentos a serem apresentados, este deve conter a descrição de parâmetros básicos, que permitam que o corpo técnico responsável pela análise do projeto se inteire rapidamente das principais informações a respeito das pretensões. A descrição deve ser breve e sucinta, apresentando informações consideradas pertinentes ao entendimento do projeto.

É INDISPENSÁVEL:

- A. Breve caracterização do município (região, número de habitantes etc.);
- B. Localização do Empreendimento (principal via de acesso etc.);
- C. Área total do terreno e parâmetros construtivos;
- D. Levantamento fotográfico;
- E. Público estimado (atende a toda a cidade, atende a um bairro etc.);
- F. Atividades previstas e programa de necessidades(depnde do tipo de projeto);
- G. Função Turística: Apresentar de forma clara qual função e os benefícios da proposta em relação às dinâmicas turísticas presentes na área;

****Quando o projeto indicar a necessidade de licenças e autorizações específicas para sua execução, as mesmas deverão ser apresentadas pelo município concomitantemente à apresentação do projeto. Quando o projeto indicar a necessidade de Outorga de Recursos Hídricos ou Licenciamento Ambiental para sua execução, o projeto deverá ser encaminhado ao Instituto Água e Terra.

H. Função Sustentável: Caso a infraestrutura de turismo proposta na área esteja relacionada a elementos naturais e ambientais da área, deverá ser descrita qual a função ecológica deste. ;

I. Função Social: Apresentar quais os ganhos socioeconômicos que a proposta irá acarretar para a população local, os visitantes e demais setores da sociedade que irão utilizar do proposto.

PROJETO COMPLETO

Deverá ser encaminhado juntamente ao descritivo de área o Projeto completo para a análise do setor técnico, a ser apresentado em escala compatível, que possibilite visualizar todas as informações nele existentes, em prancha formato A1 ou compatível, em meio digital e formato PDF. As pranchas obrigatórias são:

1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

A Planta de Localização e Situação deve conter informações que permitam analisar as condições de implantação do projeto em escala municipal e/ou regional, como: localização do terreno no município, condicionantes urbanísticas e ambientais, pontos de referência do entorno, uso e ocupação do solo no entorno e entre outros.

2. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

O Levantamento Planialtimétrico tem como função apresentar de forma detalhada as características superficiais de um terreno, demonstrando seus desníveis por meio das curvas de nível, como também, apresentando a locação exata de todos os elementos presentes, como por exemplo: edificações, maciços vegetais, corpos hídricos, calçadas e elementos de piso, postes, entre outros. Sendo assim, esta prancha deve apresentar de forma gráfica todas as propriedades da área demonstrando o estado atual do terreno, sem a intervenção proposta.

3. PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

A Planta de Implantação deve conter informações que permitam analisar as condições de implantação do projeto no terreno, como: dimensões da área, estruturas construídas e equipamentos existentes, vegetação existente, entorno imediato, principais vias de acesso e nome, equipamentos públicos e mobiliário urbano do entorno, áreas de construção e demolição e entre outros.

Ressaltamos que na implantação do projeto é importante observar se existem elementos naturais como corpos hídricos e maciços vegetais presentes na área, pois deverá ser atendido legislação específica, buscando sempre a preservação ambiental

aliada ao desenvolvimento turístico da área. Sendo assim, se presente os corpos hídricos deverão ser identificados e pontuados, tendo suas Áreas de Preservação Permanente demarcadas e demais legislações atendidas de forma a diminuir o impacto ambiental na área.

4. PLANTA BAIXA E DOS PAVIMENTOS

A quantidade de Plantas do projeto em si varia de acordo com o tipo de obra proposta. No caso de edificações, deve ser apresentada a planta de todos os pavimentos, além da cobertura. As plantas devem apresentar os espaços e características físicas vistas de cima, indicando os acessos, elementos construídos, suas áreas e demais elementos. Ressaltamos que para o desenvolvimento das plantas, deverão ser seguidas as normas de desenho técnico e representações gráficas (NBR 6492).

5. CORTES E ELEVAÇÕES

Os Cortes e Elevações são essenciais para o entendimento das soluções de engenharia empregadas e das dimensões das edificações, estruturas construídas e para o entendimento dos desníveis do terreno como um todo. Sendo assim, apresentar corte específico das edificações e estruturas construídas, bem como, apresentar corte do terreno de forma a entender a dinâmica dos níveis junto a implantação dos equipamentos e caminhos de acesso/ciclovias, entre outros.

6. PROJETO TOPOGRÁFICO

O projeto topográfico assim como o levantamento planialtimétrico tem como função apresentar de forma detalhada as características superficiais de um terreno, demonstrando seus desníveis por meio das curvas de nível, porém demonstrado o estado que o terreno irá assumir com a intervenção proposta, sendo assim, apresentará de forma gráfica todos os elementos propostos junto aos que serão mantidos em terreno e sua relação de desníveis. Ressaltamos que é necessário que seja previsto ao menos uma rota acessível a todos os equipamentos e infraestrutura propostas.

7. PROJETOS COMPLEMENTARES E DETALHAMENTOS

A submissão dos Projetos Complementares e do Detalhamentos varia de acordo com o tipo de obra proposta. A função destes é garantir o pleno funcionamento das estruturas conforme sua função, por exemplo, se propostos sanitários junto a um centro de informações deverá ser elaborado projeto hidráulico, de iluminação e estrutural, de forma a garantir a plena execução e funcionalidade do mesmo. Já os detalhamento tem como função demonstrar de forma clara a execução de estruturas



em que a planta baixa e os cortes não são suficientes para apresentar todas as especificações necessárias.

Alguns projetos complementares que usualmente deverão ser apresentados:

- Projeto Hidrossanitário;
- Projeto Elétrico/Iluminação;
- Projeto de Estruturas e Fundações;
- Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios;
- Projeto de Climatização;
- Projeto de Exaustão;
- Projeto de telecomunicações e Lógica.

A necessidade de apresentação destes dependerá do objeto a ser executado, sendo que o técnico responsável pela análise da proposta poderá estar solicitando os mesmos a depender da análise.

É OBRIGATÓRIO EM TODAS AS PLANTAS:

- A. Indicação do norte;
- B. Indicação da escala de projeto;
- C. Legenda;
- D. Carimbo com informações técnicas;
- E. Tabela de parâmetros construtivos;
- F. Indicação de cortes, elevações e ampliações.

OBSERVAÇÃO: É obrigatória a apresentação de ART/RRT de todos os projetos. Ressaltamos ainda que deverão ser seguidas as normas vigentes referentes a desenho técnico de arquitetura/engenharia (NBR 6492, entre outras).

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA⁸

⁸ Para o desenvolvimento do projeto, considera-se um padrão de apresentação de pranchas dos desenhos e informações, como por exemplo:

Modelo de Projeto Simplificado

<https://mid.curitiba.pr.gov.br/2020/00300763.pdf>

Modelo de Pranchas ABNT Padrão PMC (Pranchas A2/A1/A0)

<https://mid.curitiba.pr.gov.br/2020/00300767.pdf>

Modelo de Carimbo Padrão PMC

<https://mid.curitiba.pr.gov.br/2020/00300768.pdf>

Modelo de Levantamento Topográfico Padrão PMC <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2020/00300769.pdf>

Modelo Quadro de Áreas para aprovação de projetos <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2020/00304051.xlsx>

Tutorial para impressão de Pranchas PDF - em Autocad, Revit e Archicad

A apresentação do memorial com descrição de todas as etapas necessárias para a execução do projeto é fundamental para garantir padrões mínimos de qualidade durante a etapa de execução e deverá ser elaborado por técnico habilitado. Devem estar descritas as atividades desde a limpeza inicial do terreno até a limpeza final de obra .

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: QUANTITATIVOS E CUSTOS

A planilha orçamentária a ser apresentada deverá ser desenvolvida sobre base de preço existente, atualizada e desenvolvida por instituição pública. Caso algum item pretendido não conste na planilha existente, o município deverá desenvolver uma Tabela de Preço Composto, cotando três orçamentos de diferentes fornecedores que deverão ser apresentados juntamente aos demais documentos, a fim de garantir a transparência ao processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: Caso haja necessidade a correta compreensão e análise do projeto, poderão ser solicitadas informações ou documentações complementares por parte do setor, devidamente designadas e fundamentadas em parecer técnico.

É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE:

- A. Planilha orçamentária completa⁹;
- B. Planilha de composições (se houver);
- C. Planilha de cotações (se houver).
- D. Cálculo do BDI;
- E. Cronograma físico-financeiro;
- F. ART/RRT de orçamento.

PARECER DE APROVAÇÃO - ANÁLISE JURÍDICA

<https://mid.curitiba.pr.gov.br/2021/00311966.pdf>

⁹ Exemplos:

APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ATÉ 500 m² - PREFEITURA DE LONDRINA:

<https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/85?banner=true>

MANUAIS E MODELOS UCE - PREFEITURA DE CURITIBA:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/manuais-e-modelos-uce/177>

CALÇADAS E VIAS EXCLUSIVAS DE PEDESTRES - ESTADO DE SÃO PAULO:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Cartilha%20de%20Cal%C3%A7adas%202020.PDF>

ORIENTAÇÕES PARA PROJETOS DE ESTRUTURAS NÁUTICAS:

<https://mail.google.com/mail/u/1/?pli=1#inbox/FMfcgzGsmhfdbMHbdzcVDsNWVhBGdZTm?projector=1&messagePartId=0.1>

Após a conclusão da análise técnica, emissão dos respectivos pareceres e documentação, o Setor Técnico encaminhará o processo via e-protocolo para o setor de Assessoria Jurídica, onde deverá acontecer a análise da documentação entregue e posterior assinatura do Convênio.

Como forma de auxiliar a verificação da documentação a ser apresentada e analisada, o Setor Técnico juntamente com a Assessoria Jurídica, elaboraram uma listagem que contempla todas as características de projeto e documentação a serem verificadas nas etapas técnica e jurídica.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

(41) 3304-7087

PARANÁ TURISMO MAIS INFRAESTRUTURA: RESPONSÁVEL ANNA VARGAS